



ANEXO V - CRONOGRAMA DE ENTREGA

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 030/2025
CHAMADA PÚBLICA Nº 003/2025

ORD.	QTD.	UND.	Gênero Alimentício	ABRIL	MAIO	JUNHO	JULHO	AGOSTO	SETEMBRO	OUTUBRO	NOVEMBRO	DEZEMBRO
1.	50	kg	Abobrinha verde.	5	5	5	5	5	5	5	5	10
2.	100	Kg	Agnolini de frango/gado.	11	11	11	11	11	11	11	11	12
3.	100	Kg	Alface.	11	11	11	11	11	11	11	11	12
4.	30	Kg	Alho.	3	3	3	3	3	3	3	3	6
5.	150	Kg	Banana prata.	16	16	16	16	16	16	16	16	22
6.	100	Kg	Batata doce.	11	11	11	11	11	11	11	11	12
7.	70	Kg	Beterraba.	7	7	7	7	7	7	7	7	14
8.	100	Kg	Bolacha caseira macia.	11	11	11	11	11	11	11	11	12
9.	60	kg	Brócolis.	6	6	6	6	6	6	6	6	12
10.	200	Kg	Caqui.	22	22	22	22	22	22	22	22	24



11.	80	kg	Cenoura.	8	8	8	8	8	8	8	8	16
12.	60	kg	Couve flor.	6	6	6	6	6	6	6	6	12
13.	120	Kg	Cuca caseira simples com recheio.	13	13	13	13	13	13	13	13	16
14.	15	Kg	Doce de fruta, tipo geleia.	1	1	1	1	1	1	1	1	7
15.	50	Kg	Feijão carioca.	5	5	5	5	5	5	5	5	10
16.	50	Kg	Feijão preto.	5	5	5	5	5	5	5	5	10
17.	100	Kg	Mandioca branca ou amarela.	11	11	11	11	11	11	11	11	12
18.	100	Kg	Massa caseira espaguete / talharim.	11	11	11	11	11	11	11	11	12
19.	150	Kg	Milho verde espiga.	16	16	16	16	16	16	16	16	22
20.	150	kg	Mini - Pizza diversos sabores.	16	16	16	16	16	16	16	16	22
21.	100	Kg	Moranga cabotiá.	11	11	11	11	11	11	11	11	12



22.	600	Kg	Morango fruta in natural.	66	66	66	66	66	66	66	66	72
23.	300	Kg	Morango polpa.	33	33	33	33	33	33	33	33	36
24.	120	kg	Pão caseiro branco fatiado.	13	13	13	13	13	13	13	13	16
25.	120	kg	Pão caseiro integral fatiado.	13	13	13	13	13	13	13	13	16
26.	150	und	Pastel de carne/frango assado.	16	16	16	16	16	16	16	16	22
27.	60	Kg	Pepino.	6	6	6	6	6	6	6	6	12
28.	500	Kg	Pêssego.	55	55	55	55	55	55	55	55	60
29.	40	und	Pimentão.	4	4	4	4	4	4	4	4	8
30.	100	Kg	Repolho (verde/roxo).	11	11	11	11	11	11	11	11	12
31.	60	Maço	Tempero verde (salsinha e cebolinha).	6	6	6	6	6	6	6	6	12
32.	100	Kg	Tomate.	11	11	11	11	11	11	11	11	12
33.	70	Kg	Vagem.	7	7	7	7	7	7	7	7	14



A quantidade de itens hora apresentada trata-se de uma estimativa, sendo que poderá ser reduzido ou aumentado dependendo da necessidade.

Os produtos devem ser entregues na E.M.E.F. Jubaré, conforme o cronograma mensal com as datas de entrega a ser repassado pela Secretaria Municipal de Educação. O cronograma pode sofrer alterações de acordo com a necessidade.

Barra do Rio Azul, 28 de março de 2025.